

### MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 075/2024, de 11 de setembro de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2197/2024, de 11 de setembro de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.218.213,52 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), sob código e especificação a seguir:

### 06.182.0015.1086 REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

4.4.90.51.00.03.02 OBRAS E INSTALAÇÕES...... R\$ 8.218.213,52

**Art. 2º -** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior oriunda de transferência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.218.213,52, conforme nota de empenho emitida em 22/07/2024 – Processo 59053.016894/2024-62.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

# ALVARO JOSE GIACOBBO PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

## Estado do Rio Grande do Sul

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

JÉSSICA POTRICH SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

\_\_\_\_\_